



Ofício nº. 094/2020 – GAB.

Apucarana, 27 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 042/20**

**Senhor Presidente,**

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que autoriza o Município de Apucarana, por meio da Administração Pública direta e indireta, a manter os pagamentos durante o **Estado de Emergência Nacional** causado pelo coronavírus (COVID-19) às empresas que mantêm serviços continuados e terceirizados com a administração pública municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

**Cordiais saudações,**



**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

**SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal